



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 09 de outubro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 502/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise possibilidade de providenciar a retirada de entulho depositado na calçada da Rua Luís Mesquita.



Justificativa: Na referida rua, há entulho depositado na calçada, dificultando a passagem dos pedestres.

Pelo tipo de material acredita-se ser resultado de obra particular, o que cabe inclusive, averiguação e notificação ao proprietário.

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Fernanda Melo Bayer
Vereadora

APROVADO

EM única Votação

16 / 10 / 2017

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921

Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 16 / 10 / 2017
[Signature]
1º Secretário